



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

Visto em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Superintendente de  
Atividades Técnicas/CBMAL

**CONSULTA TÉCNICA 09/2015 - SAT**

**ASSUNTO**

Tubo de CPVC nas instalações de chuveiros automáticos.

**LEGISLAÇÃO REFERENTE**

IT GERAL PROVISÓRIA, Decreto Estadual 26.414/2013, NBR 10.897/2007, Consulta Técnica CCB 033/221/07 do CBPMESP e Consulta Técnica CCB 027/2014 do CBPMESP.

**MOTIVAÇÃO**

Solicitação formal da empresa MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA (CNPJ/MF 58.514.928/0001-74) para utilização de tubo de CPVC nas instalações de chuveiros automáticos.

**DOCUMENTO**

**1. CONSULTA EFETUADA:**

Aceitação pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas da utilização de tubo de CPVC nas instalações de chuveiros automáticos.

**2. RESPOSTA:**

As tubulações de CPVC (policloreto de vinila clorado) aplicadas a sistema de combate a incêndio por chuveiros automáticos, serão aceitas para edificação de risco leve (conforme NBR 10897 ou NFPA-13) com sistema de tubo molhado, contudo, deve-se

apresentar o certificado de ensaio laboratorial do CPVC específico para combate a incêndios (laudo de ensaio) conforme exigências das normas técnicas. A instalação dos tubos de CPVC deve seguir, na ausência de NBR, as normas da NFPA e recomendações do fabricante.

Maceió, 14 de outubro de 2015.

**Ailton** Barbosa Trindade – CAP BM

1º Membro

**Luiz Diego** Ramos Rodrigues – CAP BM

2º Membro

Thiago Melo **Salvador** dos Santos - 1º TEN BM

3º Membro